



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político-Administrativa

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

DENOMINA “MARCELO ANDRÉ PARREIRA DE OLIVEIRA” O PRÓPRIO PÚBLICO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Denomina “Marcelo André Parreira de Oliveira” a sala de teatro do Centro Multimídia do Parque Anilinas, em Cubatão.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cubatão, 02 de Janeiro de 2025.

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

Alessandro Oliveira

Vereador - Republicanos

Câmara Municipal de Cubatão

Praça dos Emancipadores, s/n - Bloco legislativo - Cubatão/SP - CEP: 11510-039
Tel.: (13) 3362-1018 /1017 - e-mail> vereadoralessandrooliveira@cubatao.sp.leg.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político-Administrativa

JUSTIFICATIVA

Marcelo André Parreira de Oliveira, nasceu em 22 de novembro de 1965 na cidade de Santos, sob a filiação do Sr. João Pedro de Oliveira e Sra. Hilda do Carmo Parreira de Oliveira (ambos in memoriun). Apesar de santista de nascimento, viveu toda sua vida na cidade de Cubatão, morando ao longo do tempo na Vila Parisi, no bairro do Curtume, Jardim 31 de Março e no Jardim Casqueiro.

Ainda muito cedo iniciou sua vida profissional, no Camp de Cubatão, quando ainda era conhecido como Círculo Amigos do Menor Patrulheiros de Cubatão. Nessa instituição exerceu a função de Monitor.

Após sua saída do Camp, Marcelo entrou na Prefeitura Municipal de Cubatão, chegando a ser Relações Públicas e Mestre de Cerimônias do setor de comunicação, conduzindo várias cerimônias dos eventos em Cubatão. Alguns após, ingressou no Fórum de Cubatão, desempenhando a função de Oficial de Justiça.

Marcelo foi um dos fundadores da Abrasoffa – Associação Brasileira dos Organizadores de Festivais de Folclore e Artes Populares - OSCIP com status consultivo especial junto ao ECOSOC- Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - ONU desde 2017.

Participou de todas as etapas da entidade desde a sua criação, até os últimos dias de sua vida. Nos últimos anos participou de projetos envolvendo festivais de Folclore internacionais e nacionais. Promoveu vários intercâmbios culturais com outros países, além de treinamentos com novos voluntários. Participou como Cerimonialista de diversos eventos internacionais como o Congresso Mundial da Paz nas Américas.

No entanto, em virtude de sua formação em Comunicação Social e pós graduado em Comunicação Pública, Marcelo André Parreira sempre esteve ligado à essa área. Sua militância por uma comunicação democrática o levou a fundar, junto com um grupo de amigos, a TV POLO, canal de TV Comunitário em Cubatão, sendo a primeira emissora de TV da Cidade. Na TV foi Presidente, além de atuar na frente das câmeras, como apresentador, destacando-se por comandar, entre vários pro-





Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político-Administrativa

gramas, o *Papo na POLO*, programa de entrevistas. Além disso, merece destaque outros programas, como o *TV POLO Comics e Games*, *Almoço Caipira*, *Noite Árabe em Cubatão*, os quais foi o idealizador, que ajudou a fomentar a economia do município.

Ainda pela TV Pólo, Marcelo também fez várias coberturas jornalísticas na cidade, inclusive mostrando a importância geopolítica de Cubatão, sempre divulgando o nosso comércio, as nossas indústrias e, principalmente, a nossa cultura.

Sempre atuou para elevar o nome da cidade, apoiando a área cultural, como o teatro, a dança, a música, o cinema, o vídeo, a literatura, entre outros.

Um dos lemas defendidos por Marcelo à frente da TV Pólo foi: *Aqui a gente se ver*, que sintetiza um dos principais objetivos da emissora - mostrar a Cidade para os cubatenses. Dentro desta diretiva, abriu espaço na TV Pólo para os artistas locais mostrarem o seu talento e seu trabalho. Com isso, foi um grande fomentador das expressões artísticas da nossa cidade.

Marcelo André nos deixou precocemente em 12 de maio de 2021, vítima do Covi-19, deixando esposa e duas filhas e um grande vazio no coração dos amigos e da Cidade.

Câmara Municipal de Cubatão , 02 de Janeiro de 2025.

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

Alessandro Oliveira

Vereador - Republicanos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MARCELO ANDRÉ PARREIRA DE OLIVEIRA

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CPF
050.110.768-14

MATRÍCULA
122440 01 55 2021 4 00071 255 0044948-13

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA PRETA AMARELA OUTRA
ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO - 55 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
CUBATÃO-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
RG 164171836 SSP/SP ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA e HILDA DO CARMO PARREIRA DE OLIVEIRA ***
RESIDENTE AVENIDA DAS AMÉRICAS, 191, JARDIM CASQUEIRO, CUBATÃO, SP ***

DATA E HORA DE FALECIMENTO
DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM - ÀS 19:26 H DIA 12 MÊS 05 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
NO HOSPITAL MUNICIPAL - IRMÃ DULCE, NESTE DISTRITO, PRAIA GRANDE/SP

CAUSA DA MORTE
COMPLICAÇÕES DO COVID, PNEUMONIA, COVID-19. ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP. DECLARANTE
NEIDE MARIA DA SILVA OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ANDRÉ MOREIRA D ANGELIS CRM N° 221145

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEM
REGISTRO FEITO EM QUATORZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E UM (14/05/2021). O falecido nasceu em 22/11/1965. O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do falecido: RG n° 164171836-SSP/SP. CPF n.° 050.110.768-14. Certidão de casamento sob n° 12711, livro n° 103, folhas n° 108 Registrado no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Cubatão/SP. Deixou viúva a Sra. Neide Maria da Silva Oliveira, com quem casou-se aos 01/03/1996. Deixou duas (02) filhas maiores de nomes: HELENA (22 anos) e MAITHE (18). Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor em Cubatão/SP. A declarante ignora os elementos faltantes. NADA MAIS ME CUMPRIA CERTIFICAR. ***

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
SEM INFORMAÇÃO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Praia Grande, 14 de maio de 2021.

Júlia Azam
Escrevente Autorizada

Cartório Shoji

Oficial Titular: David Shoji
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
da Sede da Comarca de Praia Grande/SP - CNR: 122440
Rua Dr. Roberto Shoji, n° 230 - Bairro Boqueirão - CEP: 11701-030
email: registrocivil@cartorioshoji.com.br
Telefone: (13) 3499-1006

Júlia Azam
Escrevente Autorizada

Emolumentos:
= PRIMEIRA VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS =
= Dig. Júlia =

122440 - AA000112765
122440 - AA000112765 02/21